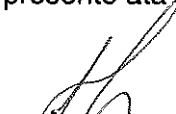
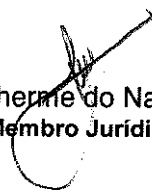


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES SOB CONCESSÃO DA CESAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Helio de Sousa, com a participação dos membros, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Stênio Santos Sales e Francine Alves Doelinger, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal A Gazeta, nas edições do dia 13/07/2017, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **FERMAQ Poços Artesianos EIRELI – ME** – Sr. Renato Henrique Vasconcelos, **Hidropoços LTDA.** – Sr. Frederico Hermeto Sales, **Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento LTDA. – ME** – Sr. Geovane Eustáquio do Nascimento e **Prime – Serviços, Transporte e Comércio LTDA. – ME** – Sr. Nestor Pires da Costa Filho. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. O representante da empresa **Hidropoços LTDA** registrou que o prazo para execução dos serviços prestados pela licitante **Prime – Serviços, Transporte e Comércio LTDA. – ME**, constante do atestado fornecido pela empresa Joril Madeiras LTDA – ME, qual seja no período de 07/08/2017 a 10/08/2017, é totalmente inexecutável o que torna tal atestado sob suspeita. O representante da empresa **Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento LTDA. – ME** registrou que o prazo para execução dos serviços prestados pela licitante **FERMAQ Poços Artesianos EIRELI – ME** constante do atestado fornecido pela empresa Comercial Djuuca Ltda, qual seja 17/07/2017 a 25/07/2017, é também inexecutável, o que torna tal atestado sob suspeita. Em virtude de tais registros a CPL suspendeu os trabalhos para promoção de diligência, esclarecendo que o resultado da fase habilitatória será divulgado na forma da lei. Quanto aos envelopes "B" contendo as propostas de Preços, estes permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados os lacres. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h 26min., e eu, Leonardo de Souza Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

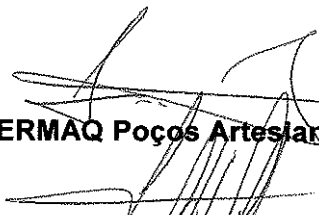

Helio de Sousa
Presidente da CPL
Francine Alves Doelinger
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



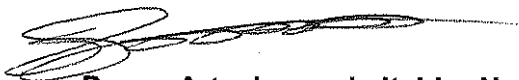
Stênio Santos Sales
Membro Administrativo



FERMAQ Poços Artesianos EIRELI - ME



Hidropoços LTDA.



Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento LTDA. - ME



Prime - Serviços, Transporte e Comércio LTDA. - ME